

## PROJETO DE LEI APROVADO Nº 063/2016

"INSTITUI a primeira semana do mês de novembro para ser reconhecido e comemorado o "DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO" no âmbito do município de Itaituba."

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprovou e a prefeita Municipal, Eliene Nunes de Oliveira sanciona e pública a seguinte lei.

- **Art.** 1º Fica instituído, no calendário anual do município de Itaituba, o "**DIA DO CIRCULO DE ORAÇÃO**" a ser reconhecido e comemorado anualmente na primeira semana do mês de novembro.
- **Art. 2º** Na referida semana as igrejas comemorarão com festividades recreativas, distribuição de bíblias, alimentos, roupas e entre outros.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 17 de Maio de 2016.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente